



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE
2.022. -----

- Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezanove horas, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ---
- Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram o Expediente da presente Sessão, a saber: -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 73/2022, do Executivo. "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DEPUTADO BARROS MUNHOZ PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA."** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 74/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2022, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 77/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. "ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 7º E 8º AO ARTIGO 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 78/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.” -----

- Projeto de Lei nº 60/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “CRIA A FIGURA DO ‘MANUAL DE MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS’ COM ENTREGA CONCOMITANTE À INAUGURAÇÃO DA OBRA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei nº 61/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS PARA O CONSUMO HUMANO E COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 60/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei nº 62/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXPEDIÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS DIGITADAS EM COMPUTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei nº 63/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM OBRA PÚBLICA PARALISADA NO MUNICÍPIO, CONTENDO A EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DE SUA INTERRUPTÃO COM DADOS DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei nº 64/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “ASSEGURA O DIREITO AOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E DE CÃES-GUIAS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL.” -----

- Projeto de Lei nº 65/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei nº 66/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA DE VAGAS PARA IRMÃOS NO MESMO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.” -----

- Projeto de Lei nº 67/2022, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO “EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO” NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.” -----

- Projeto de Lei nº 68/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA VENDA DE ARTESANATOS E



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DEMAIS ITENS PRODUZIDOS PELOS MUNICÍPIES ATENDIDOS POR SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E OUTROS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ” -----

- Referidos projetos, foram encaminhados às Comissões Permanentes. -----
- **Indicação nº 225/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 226/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 227/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 228/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 229/2022**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Paulo Sergio Ferreira, Geny Aparecida Sampaio, Airton Correa da Costa, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----
- **Indicação nº 230/2022**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
- **Indicação nº 231/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----
- **Indicação nº 232/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- **Indicação nº 233/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- **Indicação nº 234/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- **Indicação nº 235/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- **Indicação nº 236/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 237/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 238/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 239/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- **Requerimento nº 92/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 93/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy, Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 94/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. ----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 95/2022**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Paulo Sergio Ferreira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 96/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 97/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 98/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Os referidos Requerimentos foram encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal.
- **Moção nº 50/2022**, dos Vereadores Airton Correa da Costa, Arlei José Alves Cavaleiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo César Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy, Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção nº 51/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Moção nº 52/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 64/2022 ao Projeto de Lei nº 50/2022**, da Presidente Geny Aparecida Sampaio. **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR UM BANCO DE OPORTUNIDADES MUNICIPAL DENOMINADO “TEM EMPREGO AÍ”, NO MUNICÍPIO DE CONCHAL.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Parecer nº 65/2022 ao Projeto de Lei nº 56/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Nada mais havendo de matérias destinadas ao Expediente, passou-se ao Tema Livre. -----
- Não havendo oradores nessa fase dos trabalhos, a Senhora Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----
- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----

- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 35ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se ao fim da presente sessão, às 19 horas, para deliberação das seguintes matérias: Em Primeiro Turno de Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 64/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 74/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 78/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.”** -----

- Outrossim ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 36ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se ao fim da 35ª Sessão Extraordinária, às 19 horas, para deliberação das seguintes matérias: Em Segundo Turno de discussão e votação: **Projeto de Lei Complementar nº 74/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 75/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 76/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 78/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUTIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 613, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.”** -----

- Seguiu-se para a **Ordem do Dia**. -----

- **Veto Total ao Projeto de Lei nº 104/2021**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

NORMAS E REGULAMENTAÇÃO DE “PARKLETS” NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. O vereador Pedro Henrique iniciou sua fala cumprimentando a senhora presidente, os membros da mesa, os demais vereadores, a vereadora Chica, a população presente e online, a imprensa e os funcionários da casa, desejando boa noite a todos. Ele pediu, de forma respeitosa, que os vereadores derrubassem o veto ao projeto que trata da instalação de Parklets na cidade. Pedro Henrique argumentou que o próprio parecer da prefeitura reconhece que o projeto não apresenta inconstitucionalidade ou ilegalidade, e que ele é inovador e pode trazer benefícios para Conchal. Ele explicou que o projeto, inspirado no conceito de Smart Cities (cidades inteligentes), visa permitir que bares e restaurantes se expandam para as ruas, criando espaços de lazer e entretenimento ao ar livre, seguindo critérios de segurança e ocupação de vias públicas. Ele destacou que o projeto não autoriza imediatamente a instalação dos Parklets, mas sim abre a possibilidade de discussão com os técnicos da prefeitura para regulamentar a iniciativa. Pedro Henrique reforçou que o projeto pode gerar mais renda para o município e tornar a cidade mais atrativa para empreendedores e turistas. Por fim, ele pediu o apoio de todos os vereadores para derrubar o veto e permitir que o projeto seja discutido e implementado de forma responsável, em benefício da população. Ele agradeceu a todos e encerrou sua fala. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação passou-se então a votação nominal, seguindo da seguinte forma: Airton Correia da Costa [Sim], Arlei José Alves Cavalheiro Júnior [sim], Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues [sim], Marcos Roberto de Oliveira [não], Paulo César Souza de Almeida [sim], Paulo Sérgio Ferreira [não], Pedro Henrique de Melo Andrade [não], Roberson Claudino Pedro [não], Rogério Ferreira de Godoy [não], Salvador Leitão Júnior, Geny Aparecida Sampaio. Foi considerado APROVADO por seis votos a cinco. -----

- Veto Total ao Projeto de Lei nº 127/2021, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “DISPÕE SOBRE NORMAS PARA LICENCIAMENTO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE, ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE MÓVEL E ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE DE PEQUENO PORTE DESTINADOS À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação passou-se então a votação nominal, seguindo da seguinte forma: Airton Correia da Costa [Sim], Arlei José Alves Cavalheiro Júnior [sim], Geny Aparecida Sampaio [sim], Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues [sim], Marcos Roberto de Oliveira [não], Paulo César Souza de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Almeida [sim], Paulo Sérgio Ferreira [sim], Pedro Henrique de Melo Andrade [não], Roberson Claudino Pedro [não], Rogério Ferreira de Godoy [não], Salvador Leitão Júnior [sim]. Foi considerado APROVADO por seis votos a quatro. -----

- **Veto Total ao Projeto de Lei nº 15/2022. “DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA CESSÃO ONEROSA DO DIREITO À DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS E EVENTOS PÚBLICOS (“NAMING RIGHTS”) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação passou-se então a votação nominal, seguindo da seguinte forma: Airton Correia da Costa [Sim], Arlei José Alves Cavalheiro Júnior [sim], Geny Aparecida Sampaio [sim], Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues [sim], Marcos Roberto de Oliveira [não], Paulo César Souza de Almeida [sim], Paulo Sérgio Ferreira [não], Pedro Henrique de Melo Andrade [não], Roberson Claudino Pedro [não], Rogério Ferreira de Godoy [não], Salvador Leitão Júnior [sim], Geny Aparecida Sampaio [sim]. Foi considerado APROVADO por seis votos a cinco. -----

- **Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2022, Executivo. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE MANOBRAS COM MOTOCICLETAS, O “WHEELING”, CRIA A RUA DO GRAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação passou-se então a votação nominal, seguindo da seguinte forma: Airton Correia da Costa [Sim], Arlei José Alves Cavalheiro Júnior [sim], Geny Aparecida Sampaio [sim], Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues [sim], Marcos Roberto de Oliveira [não], Paulo César Souza de Almeida [sim], Paulo Sérgio Ferreira [sim], Pedro Henrique de Melo Andrade [não], Roberson Claudino Pedro [não], Rogério Ferreira de Godoy [não], Salvador Leitão Júnior [sim]. Foi considerado APROVADO por seis votos a quatro. -----

- **Projeto de Lei nº 46/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCHAL O “MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DOS MUNÍCIPES PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CONCHAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. O vereador Pedro Henrique utilizou a tribuna para pedir o apoio dos demais vereadores ao seu Projeto de Lei, que faz parte de um estudo do centro de pesquisas da Unicamp sobre maneiras de aumentar a receita municipal sem aumentar impostos. Ele destacou a importância da conscientização sobre a doação de parte do Imposto de Renda para fundos como o da Criança e do Adolescente, que pode trazer recursos significativos para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Pedro Henrique citou exemplos de cidades com perfis semelhantes ao de Conchal que conseguiram aumentar suas receitas em valores relevantes, variando de R\$ 100 mil até quase R\$ 1 milhão, por meio dessa iniciativa. Ele argumentou que o projeto pode ser uma alternativa importante para melhorar os recursos destinados às crianças e adolescentes do município. Ele encerrou sua fala agradecendo a todos e pedindo o apoio dos vereadores para a aprovação do projeto, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento social e econômico de Conchal. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO

- **Projeto de Lei nº 49/2022**, da Presidente Geny Aparecida Sampaio. **“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO PRÉVIA, POR MEIO DA INTERNET, DO CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, TAPA-BURACOS, PODA DE ÁRVORES, ROÇAGEM DE MATO EM ÁREAS VERDES, TROCA DE LÂMPADAS E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Resolução nº 02/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. **“ACRESCENTA O ARTIGO 280-A NO REGIMENTO INTERNO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo na Ordem do Dia passou à Explicação Pessoal. -----

- Como primeiro orador inscrito fez o uso da fala o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. O Vereador Marcos Roberto iniciou sua fala cumprimentando a Senhora Presidente Geny, os membros da mesa, os demais Vereadores, a Vereadora Lúcia André, o amigo Oliveira da imprensa e os internautas. Destacou a importância de um Projeto de Lei Complementar que seria votado na noite, referente a um crédito adicional para a obra de asfaltamento da Rua José Rodrigues, no Jardim Novo Horizonte. Explicou que a obra era fruto de uma parceria entre o estado, o município e a construtora CBE, com investimentos totais de aproximadamente R\$ 1.538.150. Agradeceu em nome dos moradores do bairro, falando que sofriam há muito tempo com a poeira, e parabenizou a administração pela iniciativa. Também mencionou a construção do estande de tiro da Guarda Municipal, financiado por emendas impositivas dos Vereadores e com contrapartida do município. Elogiou a administração por acatar as emendas e investir em obras importantes para a cidade. O Vereador trouxe à tona a reivindicação dos moradores do Jardim Bela Vista, que sofriam com a poeira gerada pelo tráfego intenso e rápido em uma estrada de terra que ligava o bairro ao Jardim das Palmeiras. Sugeriu medidas para reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, a poeira, e agradeceu aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

senhores Evaldo, ao Neto e ao Nenê pela atenção às solicitações. Por fim, destacou o problema de vandalismo no lago municipal, onde 13 postes de iluminação foram quebrados e as luminárias roubadas, deixando parte do local às escuras há meses. Pediu encarecidamente que a administração reparasse a iluminação o mais rápido possível, em nome dos frequentadores do lago. Desejou boa noite a todos e agradeceu a atenção. -----

- Na sequência fez o uso da fala o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Cumprimentou a Senhora Presidente Geny, agradeceu a oportunidade de utilizar a tribuna. Parabenizou a Guarda Municipal por uma ação rápida e eficiente na semana anterior, que resultou na prisão de criminosos. Sugeriu que, na próxima sessão, a Câmara fizesse uma homenagem aos guardas envolvidos, de forma de motivá-los e reconhecer seu trabalho. Também falou sobre o Requerimento nº 93, feito por ele e pelos Vereadores Roberson, Rogério e Marcos, que se tratava da folga dos guardas municipais. Explicou que, anteriormente, a folga era paga integralmente no primeiro dia e com 50% no segundo dia, porém disse que houve mudanças após um acordo com o Senhor Prefeito. No entanto, ele criticou a falta de clareza e a burocracia que envolvia as decisões, sugeriu a diretoria jurídica que buscasse jurisprudências e pareceres para resolver a questão de forma justa. Mencionou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 77, que visava desburocratizar abertura de empresas ao município, permitindo que a taxa de localização fosse proporcional aos meses de funcionamento, em vez de cobrar o valor anual integral. Disse que a medida tornaria o processo mais justo e atraente para empreendedores, comentou sobre o Projeto de Lei nº 68/2022, que era a regulamentação de "caixinhas" em departamentos da Prefeitura, semelhantes à Associação de Pais e Mestres (APM), para agilizar pequenas compras e reparos, como torneiras, mesas e sulfite. Falou sobre a burocracia das licitações que muitas vezes atrasava os processos simples, e que a descentralização das decisões, com fiscalização adequada, poderia aumentar a eficiência do setor público. Agradeceu ao Jaime e sua equipe por atenderem rapidamente sua Indicação nº 227, que solicitava reparos na rampa de acesso próximo ao CAIC, e disse ter solicitadas outras, como a questão do esgoto no bairro, que o Pianca tinha prometido atualizar os Vereadores na próxima Sessão. Agradeceu aos Deputados Federal Vanderlei Macris e Estadual Barros Munhoz pelo apoio a Conchal, destacou as melhorias que trouxeram à cidade. Agradeceu a todos e reforçou seu compromisso com o desenvolvimento do município. -----

- Continuando na ordem de fala com o uso da palavra o Vereador Roberson Claudino Pedro. Iniciou cumprimentando a Senhora Presidente Geny, os demais Vereadores, a imprensa e a população presente e online, deu boa noite a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Abordou diversos temas, começou pelas questões relacionadas à saúde, especialmente o atendimento a crianças com necessidades especiais. O edil relatou casos de famílias que enfrentavam dificuldades para obter equipamentos essenciais, como a sonda Mic-Key, que custava em cerca de R\$ 3 mil e é crucial para a qualidade de vida de crianças que dependem de alimentação por sonda. Criticou a burocracia e a falta de comunicação entre os setores, como o CEMEC e a assistência social, que acabavam prejudicando os pacientes. Também mencionou a necessidade de melhorias na prescrição de dietas especiais para crianças, destacando que médicos muitas vezes deixavam de recomendar tratamentos caros por acreditar que a Prefeitura não cobrirá os custos. Sugeriu que o Diretor de Saúde considerasse as reformas administrativas para agilizar os processos e garantir que os pacientes recebessem o tratamento necessário. Em relação à Guarda Municipal, elogiou o trabalho dos guardas, destacou sua dedicação e vocação para o serviço. Criticou a falta de valorização e sugeriu a criação de um estatuto que definisse direitos e deveres dos guardas, além de melhorias nas condições de trabalho. Parabenizou o Senhor Prefeito por recentemente reconhecer o trabalho da Guarda, e pediu mais diálogo e investimentos no setor. Falou sobre a necessidade de reativar a hidroterapia em Conchal, especialmente para idosos e crianças com paralisia ou síndromes. Sugeriu que a Prefeitura estudasse a possibilidade de viabilizar uma piscina menor, com custos de manutenção mais baixos, para atender a demanda. Criticou a falta de zeladoria nas praças do Bairro Terra Nobre e do Jardim das Palmeiras, que estavam em estado de abandono, com bancos quebrados, e áreas de lazer negligenciadas. Pediu que a Prefeitura cobrasse a responsabilidade da empresa que vendeu os terrenos, e oferecesse apoio para melhorar as condições dos espaços. Por fim, o Edil pediu transparência nas entidades que recebiam subsídios públicos e solicitou uma cópia do contrato do programa Desenvolve SP para verificar se os termos estavam sendo cumpridos. Destacou a importância da integração do sistema de saúde, criticando o desperdício e a ineficiência causados pela falta de comunicação entre o hospital, os PSFs e outros setores. Agradeceu a todos e desejou boa noite, reforçando seu compromisso com as demandas da população. -----

- Na sequência fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Júnior. Cumprimentou a Senhora Presidente Geny, os demais vereadores, a Vereadora Lúcia Andréa, público presente, os internautas e a imprensa, desejou boa noite a todos. Parabenizou a Guarda Civil Municipal (GCM) por sua eficiência e destreza no combate a um assalto ocorrido no dia 12, destacou sua importância, na segurança com o município, expressou esperança de que a recente paralisação e o reconhecimento do Senhor Prefeito, que fosse sinais de melhores dias para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

corporação e para a relação entre o Executivo e a GCM. Falou sobre a valorização da GCM e que beneficiaria toda a cidade. Elogiou o Senhor Prefeito por resolver problemas antigos, como o asfaltamento da Rua José Rodrigues, que há 30 anos causava sofrimento aos moradores, do local. Criticou administrações passadas por não terem resolvido a questão e parabenizou a atual gestão por finalmente trazer tranquilidade às famílias. Mencionou uma visita recente ao SAMU, onde seriam feitas indicações para reformas e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos funcionários. Informou que a ordem de serviço para a reforma tinha sido expedida e que o Diretor da Saúde estava encaminhando o processo de licitação para aquisição dos EPIs. Falou sobre a palestra ministrada pela Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Aracélia Costa, que abordou a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho. Destacou a dificuldade de implementação da lei devido à falta de interesse dos empregadores, que priorizavam lucro. Sugeriu que o Projeto como o "Adote uma Praça", da Vereadora Presidente Geny, precisavam de incentivos fiscais para atrair a participação de empresários. Por fim, falou que o Projeto de Lei do Prefeito que era sobre a criação de Cargos de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico, fosse por meio de concurso público. Criticou a retirada do projeto sem apreciação e informou que o Senhor Prefeito se comprometesse a reenviar. Na medida que promoveria a meritocracia e geraria uma economia significativa aos cofres públicos, estimada em mais de um milhão de reais por ano. Encerrou, agradecendo a todos e reforçando o compromisso com as demandas com a população. -----

- Em seguida, com o uso da palavra o Vereador Salvador Leitão Júnior. Cumprimentou a Senhora Presidente Geny, o segundo secretário, demais Vereadores, a Vereadora Lúcia Andréa, o amigo Oliveira da imprensa, público presente e internautas, com boa noite a todos. Falou sobre a emenda impositiva que destinou R\$ 5 mil para a central de alimentação, explicou que, devido ao aumento dos custos, o valor não seria suficiente para a pintura, mas poderia ser usado para reformar os banheiros, conforme havia conversado com o Bodinho. Mencionou sobre a calçada no Bairro Bela Vista, próximo ao CAIC, disse ser uma demanda antiga, que acompanhava. Falou que sobre a ordem de serviço estar assinada, e que a obra começaria em breve, pediu paciência aos moradores que aguardavam há tanto tempo. Parabenizou a Guarda Civil Municipal (GCM) pela atuação no combate ao assalto ocorrido recentemente, citou sobre a coragem e a eficiência dos guardas, que enfrentaram disparos dos criminosos e conseguiram proteger a família envolvida. Também elogiou a atuação da GCM durante a semana, com várias prisões e apreensões de armas, reforçou a importância de apoiar a corporação com equipamentos e recursos para que continuassem a realizar um



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

bom trabalho de qualidade. Por fim, o edil parabenizou o Departamento de Turismo e eventos pela organização das Feiras Noturnas e pelo primeiro encontro de motorhome de Conchal, que seria nos dias 23, 24 e 25 de setembro. Convidou a população a prestigiar o evento, teria apresentações musicais, praça de alimentação e shows ao vivo. E parabenizou o trabalho do Guidá e do Gaiola na Promoção do Turismo e dos Eventos na cidade. Desejou boa noite a todos, agradeceu atenção e reforçou seu compromisso com as demandas da população. -

- Por último, fez o uso da palavra a Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio. Iniciou, explicando detalhes sobre o festival de motorhome que seria realizado em Conchal de 23 a 25 de setembro, que a entrada dos caravanistas seria partir das 12 horas do dia 22 de setembro, quinta-feira, e que os motorhomes ficariam estacionados no Ginásio de Esportes. A entrada para o evento, mediante a doação de um litro de leite, que seria destinado à Assistência Social do município para distribuição à população carente. Falou que o evento atrairia turistas de vários estados, como Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro, beneficiando diretamente o comércio local, já que os caravanistas consumiriam nos estabelecimentos da cidade durante os três dias do festival. Disse que era a diferença entre motorhome e food truck, explicando que os motorhomes eram casas sobre rodas e não competiria com o comércio local, ao contrário dos food trucks, que eram trailers comerciais voltados para venda de alimentos. Mencionou que os caravanistas traria brinquedos para doação à campanha Amigos do Noel, coordenada pelo Adauto carteiro, que do lado de fora do Ginásio, na Avenida Nelson Cunha, seria montada barracas para o encerramento do festival gastronômico Delícias de Boteco, além de outros segmentos do município, incluindo barracas da Feira Noturna. Parabenizou o trabalho do Departamento de Turismo, pela organização do festival de motorhome, e estendeu o parabéns ao F5 na realização do Delícias de Boteco. Informou que o cachê da cantora Milene Pavorô seria pago pela UmaFlex e pelo Shopping da Utilidade, captado pelo F5, evitando mal-entendidos sobre o financiamento do evento, disse a Presidente. Comentou que o festival seria divulgado na Rádio Massa do Ratinho, no programa do SBT e no portal G1 da Globo, reforçando a importância do evento para a cidade e fez o convite a toda população para participarem. Encerrou agradecendo a todos. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 17ª Sessão Ordinária do segundo ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 03 de outubro as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.



Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE



Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO



Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO